



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [gabinete@indianopolis.pr.gov.br](mailto:gabinete@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 003/2024**

**Súmula:** Coloca à disposição do Poder Legislativo, Agente de Contratação, Pregoeiro e Comissão de Contratação e dá outras providências.

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a solicitação do Poder Legislativo de Indianópolis, realizada pelo Ofício nº 001/2024 de 08 de janeiro de 2024;

Considerando a falta de profissionais no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Indianópolis;

Considerando a necessidade de pessoal para realização de processos licitatórios no âmbito do poder legislativo;

## **DECRETA:**

**Art. 1º** - Coloca-se a disposição do Poder Legislativo do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, o Agente de Contratação/Pregoeiro e Comissão de Contratação, para as modalidades Pregão, Concorrência, Concurso, Leilão e Diálogo Competitivo, até a data de 31 de dezembro de 2024.

**Parágrafo Único** – A disposição do caput, ocorrerá sem ônus para o Poder Executivo.

**Art. 2º** - Os membros deverão respeitar a legislação e os regulamentos estabelecidos pelo poder legislativo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 22 de janeiro de 2024.

TRIBUNA DE CIANORTE  
Edição nº: 9146  
Página nº: Trib-B3  
Data de: 23/01/2024

**JULIANO TREVISAN CORDEIRO**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*